

**Portaria nº257/2013
de 10/09/2013**

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARILENE AGNOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, firmado pelo Dr. Lenoir Tissiani Jr, Medico do Trabalho CRM 13709-SC arquivado no Setor de Recursos Humanos. CONSIDERANDO que referido Laudo da conta de que o local de trabalho do servidor não é insalubre

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar gratificação de insalubridade, a Servidora Pública Municipal **MARILENE AGNOLIN.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor de Recursos Humanos